

Ref. Processo nº 164029/2011

Interessado: Evanir A. da Silva ME - Madeleste Ind de Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 057/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314126/2016, do Empreendimento Evanir A. da Silva ME - Madeleste Ind de Madeiras., processo nº 164029/2011, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2017

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços em Substituição

SEMA/MT.

(Portaria nº 463)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11d2b0f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar